



*Handwritten signature in blue ink*

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, POR TEMPO INDETERMINADO,  
DE UM POSTO DE TRABALHO CORRESPONDENTE À CATEGORIA/CARREIRA DE  
TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA TURISMO), PARA A UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIOECONÓMICO DO SERVIÇO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E TURISMO**

**ACTA DE ADMISSÃO/EXCLUSÃO**

Aos dezasseis dias do mês dezembro de dois mil e catorze, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por Andreia Filipa Antunes Moura, docente no Instituto Politécnico de Coimbra, como presidente do Júri, Paula Cristina da Silva Silvestre, Técnica Superior e Cristina Maria Mendes Carnim, Técnica Superior, ambas como vogais, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos que se apresentaram ao procedimento concursal.

Aberta a reunião pela Presidente do Júri procedeu-se à análise dos formulários de candidatura e documentos anexos entregues pelos candidatos ao procedimento, tendo o júri deliberado por unanimidade admitir os seguintes candidatos:

**Nome:**

Alberto Carlos Cardoso de Magalhães  
Alexandra Sofia Garcia Marinho da Silva  
Amélia Ramos Afonso  
Ana Cláudia dos Santos Mota  
Ana Rita da Silva Santos  
Ana Sofia Carreira Duque  
António Manuel Garrido Baía  
Carla Sofia de Matos Alves  
Carlos Alexandre Simões Caninhas  
Cláudia Manaia Rato  
Cristina Santos Flórido Gândara  
Dalila Maria da Graça Lopes  
Débora Emanuela Lopes de Moraes  
Diogo da Cruz Rodrigues  
Eduardo Oliveira Costa  
Fernanda Maria Rodrigues Pereira  
Filipe Emanuel Reis Raposo Ferreira  
Flávia Patricia Girão Pinheiro  
Gilda Sofia Grácio Gomes Correia Almeida



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Gonçalo Nuno Antunes Pedroso de Lima  
Hélder Rafael Ferreira de Castro  
Helena Alexandra Osório Pita C. Sequeira Santos  
Helena Maria Morgado  
Hélia Maria Ferreira Pocinho  
Inês Margarida Moura Mendes Freire  
Joana Patricia Lopes Tagarinha  
Lara Andreia Maurício São Bento  
Lídia Martins Vilhena  
Luis Carlos Pereira Vígia  
Mafalda Sofia Batista Pereira  
Maria Afonso Gameiro das Neves  
Maria de Lurdes Rodrigues Simões Gonçalves  
Maria Inês da Silva Correia  
Mariana de Lemos Freitas  
Mauro André Pinheiro Teixeira Fresco  
Micaela Miranda Durães  
Nuno André Pereira Lopes  
Nuno Manuel Fernandes Magalhães  
Paulo Alexandre Costa Faria  
Ricardo Jorge da Silva Meneses  
Rui Manuel Valadares Duarte  
Sara Patrícia Cantante Fernandes  
Sofia Cláudia Martins da Silva  
Tânia Carraco Pinto  
Tânia Patricia Ferreira Barreiro  
Tânia Sofia dos Santos Pimentel  
Tânia Sofia Lourenço Cale  
Telmo Rafael Antunes Vicente  
Tiago Emanuel de Lemos Apóstolo  
Tiago Filipe Torrinha Malta Fernandes  
Vera Mónica Vieira Moiteiro  
Virgínia Maria de Campos Correia Amado  
Zélia Margarida Mendes Martins



*Rom*

Deliberou, ainda, o Júri excluir os seguintes candidatos com base nos motivos abaixo indicados:

<b>Nome:</b>	<b>Motivo de exclusão</b>
Ana Carla Dias de Sousa	a), d) e e)
Ana Margarida Teles Nunes	a)
Ana Patricia Silva Garcez	a)
Ana Sofia Quaresma Miranda	a)
Carlos Francisco Henriques de Melo Leitão	a) e c)
Carolina Mafalda Mano Lopes dos Santos	a)
Cláudio Bernardo Malta dos Santos	a)
Diogo Alcobia Alfaro	a)
Dora Sofia Oliveira da Silva	f)
Elisabete Picão Tomé	a)
Fábio André Oliveira Tavares	c)
Filipe Duarte Matos	a) e c)
Filipe José de Matos Serra	a), e d)
Herculano José Graça Meireles	a), b), e d)
Inês Alcobia Alfaro	a)
Inês Baltazar Ferreira	c)
Isabel do Carmo Agudo Alves	c)
Joana Inês Veiga Guerra da Costa Tavares	a)
João Pedro Leitão Silva	a)
João Tiago Pereira Bastos	a), b) e d)
José Manuel Mano da Silva Gomes	b) e d)
José Miguel Oliveira Machado	a)
Laura Sieiro Amado	a)
Lúcia Sofia Peres Bonifácio	a)
Luisa Daniela Moreira Adelino	a)
Maria Inês de Sousa Soares	a)
Marlene Vanessa Silva Marques	b)
Marta Isabel Simões Ramos	a)
Miguel Seabra Monterroso	a)
Patrícia Isabel Fernandes Rodrigues	b)
Paula Alexandra Marcelino da Cunha	a)
Paula Isabel Carvalho Gouveia	a) e c)
Pedro Carlos de Sousa Dinis Rebelo	a)
Pedro Filipe Fernandes Ferreira	b)
Pedro Nuno Dias Bispo	a)



## MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Raquel Caxias Garcia	a) e g)
Raquel Maria Martins Lourenço de Sá Sousa	a)
Raúl de Moura Mendes	a)
Rui Alberto Pereira Reis	a)
Sara Margarida Rasteiro Rodrigues Marmé	a)
Sofia Raquel Santos Costa	b) e c)
Sonia Carine Fernandes Nascimento	a)
Soraia Cristina da Silva Pimentel	a)
Susana Patrícia Lourenço Martins	a)
Tatiana Sofia Maia Cadima	a)
Tiago Alexandre Vicente Cabaceira	a)
Vânia Cristina Gomes da Silva	a)
Vitor Alexandre Gomes Rodrigues	b)
Vitor Alexandre Silva Lopes	b), d) e e)

- a) Não possui a licenciatura exigida conforme o ponto 10 do aviso de abertura do procedimento;
- b) Não apresentou fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias, conforme exigido na alínea b) do ponto 11.5 do aviso de abertura do procedimento;
- c) Não assinalou no ponto 7 do formulário de candidatura reunir os requisitos previstos no artigo 17º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, conforme exigido no ponto 6 do aviso de abertura do procedimento e de acordo com a subalínea i) da alínea d) do n.º 1 do artigo 27º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na sua atual redação;
- d) Não formalizou a candidatura através do preenchimento do formulário tipo, o qual é de uso obrigatório conforme o ponto 11.2 e 11.3 do aviso de abertura do procedimento e de acordo com o n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na sua atual redação;
- e) Enviou a candidatura via email, não respeitando o ponto 11.4 do aviso de abertura do procedimento;
- f) Não apresentou a candidatura dentro do prazo conforme o ponto 11.1 do aviso de abertura do procedimento;
- g) Assinalou no ponto 7 do formulário de candidatura não reunir os requisitos previstos no artigo 17º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, contrariando o exigido no ponto 6 do aviso de abertura do procedimento e na subalínea i) da alínea d) do n.º 1 do artigo 27º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na sua atual redação





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

O Júri deliberou notificar todos os candidatos a excluir, através de ofício registado, dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 29.º e nos artigos 30.º e 31.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22/01, na sua atual redação.

Nos termos dos artigos n.º 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria acima referida, o Júri deliberou, ainda, conceder um prazo de dez dias úteis aos candidatos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do Júri Antónia Rita Antunes Henriques

As Vogais Efetivas José Cunha de Almeida  
Cristina Maria Mendes Casimiro

